



**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Portal - www.turismo.gov.br

Ofício nº 18/2021/GM

Brasília, 07 de janeiro de 2021.

À Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70150-900 - Brasília-DF

Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação nº 1524/2020, 1525/2020, e 1526/2020.

Referência: Processo nº 662339/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1605, de 07 de dezembro de 2020, que trata dos Requerimentos de Informação nº 1.524/2020, nº 1.525/2020 e nº 1.526/2020, todos de autoria do Deputado Federal Eduardo Bismarck.

2. Com relação ao Requerimento de Informação nº 1.524/2020, que requer informação acerca do "Programa Investe Turismo", informo o que se segue:

É preciso registrar que o Convênio nº 26/2018, que trata do Programa Investe Turismo, foi assinado entre o Sebrae, MTur e Embratur. O período de vigência do instrumento foi de 28/05/2018 a 05/06/2020, no intuito de "realização de ações voltadas ao aumento da competitividade das micro e pequenas empresas da cadeia produtiva do turismo, por meio da produção de inteligência, inovação da oferta turística, qualificação dos produtos e serviços turísticos, fortalecimento da governança, promoção dos destinos e produtos turísticos, acesso a serviços financeiros e atração de investimentos". O valor total para execução do programa seria de até R\$200 milhões aportados exclusivamente pelo Sebrae.

De acordo com a "Cartilha Investe Turismo: parcerias para transformar destinos", foram observados os seguintes critérios adotados para a seleção das 30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil :

a) As Rotas foram compostas apenas por destinos que estão no Mapa Brasileiro do Turismo 2018, com categorias A, B, C ou D. Destinos com categoria D, foram inseridos, em caráter de exceção, no casos em que sua oferta turística é integrada ou complementar aos municípios A, B ou C;

b) Para composição das Rotas foram considerados apenas destinos já promovidos em âmbito nacional pelo Ministério do Turismo (Fonte: Plano Estratégico de Marketing Turístico do Brasil - Experiências do Brasil e Revista Experimente o Brasil 2017);

c) Cada Unidade da Federação (UF) foi incluída em, no máximo, uma Rota (forma de possibilitar experiências no máximo de UFs). Em caráter excepcional, as Unidades da Federação com Patrimônio Cultural Mundial reconhecidos pela Unesco puderam participar de, no máximo, duas Rotas Turísticas;

d) A Rota Turística possui, obrigatoriamente, pelo menos um destino turístico consolidado no mercado internacional (Fonte: Embratur/Presença em catálogos de operadoras internacionais).

e) Também foram considerados aspectos como acesso, conectividade, venda conjunta e existência de projetos de consolidação das rotas como produto turístico.

Aplicados os critérios supramencionados, nos casos em que uma mesma Unidade da Federação foi contemplada em mais de uma Rota, foi selecionada aquela com maior fluxo turístico internacional. Os municípios integrantes das 30 Rotas Turísticas Estratégicas podem ser acessadas no endereço eletrônico: www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/investe-turismo.

No "Relatório de Resultados do Investe Turismo" (SEI nº 0778662), apresenta-se um histórico do projeto, a situação de cada uma das 16 ações inicialmente previstas no Plano de Trabalho do programa, bem como um breve resumo dos Seminários de Lançamento do Investe Turismo nas UFs e uma análise situacional do programa, com a identificação dos principais gargalos da parceria. Tais informações poderão subsidiar o ministério na elaboração de resposta ao requerimento em questão.

3. No que diz respeito ao Requerimento de Informação nº 1.525/2020, que solicita informações acerca do "baixo nível de execução orçamentária das ações financiadas pelo Ministério do Turismo", informo o que se segue sobre as ações indicadas pelo referido Deputado Federal:

Ação 15P0 - Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica – Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101.

- Foi celebrado o Termo de Compromisso nº 0521707-79 em 19/12/2018 no valor de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões) para a Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica, trecho de 23KM, Rodovia AL-101 município de Passo do Camaragibe-AL e Porto de Pedras-AL, sendo que, o mesmo tem sua vigência programada para 19/12/2022 e encontra-se na situação de cláusula suspensiva.

Trata-se de contrato celebrado com previsão de liberação plurianual de recursos orçamentários nos anos de 2018, 2019 e 2020, sendo que, no ano de 2018 foi liberado o valor de R\$ 19.613.200,00 (dezenove milhões, seiscentos e treze mil, duzentos reais), no ano de 2019 foi liberado o valor de R\$ 14.768.139,48 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

No ano de 2020, foi liberado no orçamento do MTur o valor de R\$ 4.238.869,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais) sendo que, em decorrência de não haver sido iniciada a execução do orçamento principal através da execução do objeto pactuado, houve o remanejamento do recurso para outra ação, restando a recomposição do recurso orçamentário para a complementação do objeto nos exercícios futuros com recursos de programação do orçamento da pasta por ocasião do início da execução do objeto pactuado.

De acordo com o disposto na legislação vigente à época da celebração do contrato supra, há a necessidade, no ato da celebração do Termo de Compromisso, da apresentação da competente documentação comprobatória da titularidade de área de intervenção, do licenciamento ambiental prévio e dos projetos de engenharia, onde possam ser devidamente determinados os serviços a serem executados.

Na impossibilidade de haver a apresentação da documentação citada, no ato da celebração do contrato, a legislação traz ainda, a possibilidade de apresentação posterior da mesma, existindo prazos estipulados para o cumprimento das condicionantes, que devem ser cumpridas para que possa haver o prosseguimento da execução da transferência voluntária, condição esta denominada cláusula suspensiva.

Assim, logo que o tomador cumprir a cláusula suspensiva, o mesmo terá a autorização para proceder à execução do procedimento licitatório, o que possibilitará a aprovação do objeto licitado, bem como, o início da efetiva execução do objeto pactuado.

Esclarecemos que, ainda há parcela referente a recursos orçamentários que deverão ser empenhados para a complementação do valor total do contrato celebrado.

Ação 15P1 - Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba.

- Foi celebrado o Termo de Compromisso nº 0521696-47 em 26/12/2018 no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões) para a Construção da Segunda etapa da Fábrica do Samba no município de São Paulo-SP, sendo que, o mesmo tem sua vigência programada para 31/05/2022 e encontra-se em situação normal.

Trata-se de contrato celebrado com previsão de liberação plurianual de recursos orçamentários nos anos de 2018, 2019 e 2020, sendo que, no ano de 2018 foi liberado o valor de R\$ 19.613.200,00 (dezenove milhões, seiscentos e treze mil, duzentos reais), no ano de 2019 foi liberado o valor de R\$ 12.004.201,98 (doze milhões, quatro mil, duzentos e um reais e noventa e oito centavos).

No ano de 2020, foi liberado no orçamento do MTur o valor de R\$ 4.461.967,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais), sendo que, em decorrência de não haver sido iniciada a execução do orçamento principal através da execução do objeto pactuado, houve o remanejamento do recurso para outra ação, restando a recomposição do recurso orçamentário para a complementação do objeto nos exercícios futuros com recursos de programação do orçamento da pasta por ocasião do início da execução do objeto pactuado.

O contrato teve seu processo licitatório finalizado e encaminhado para análise da mandatária em 21/12/2020, encontrando-se em análise para a autorização de início de execução do objeto pactuado.

Esclarecemos que, ainda há parcela referente a recursos orçamentários que deverão ser empenhados para a complementação do valor total do contrato celebrado.

Ação 15P2 - Apoio para implementação e pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL – Etapa Rodovia AL 230, Entroncamento com a AL 110 até o Entroncamento da BR 101.

- Foi celebrado o Termo de Compromisso nº 0521706-65 em 19/12/2018 no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) para a Implementação e pavimentação do trecho da Rota Caminho do Imperador AL 230 1º Etapa, AL 110 até o entroncamento da BR 101, sendo que, o mesmo tem sua vigência programada para 31/05/2022 e encontra-se na situação de cláusula suspensiva.

Trata-se de contrato celebrado com previsão de liberação plurianual de recursos orçamentários nos anos de 2018, 2019 e 2020, sendo que, no ano de 2018 foi liberado o valor de R\$ 19.613.200,00 (dezenove milhões, seiscentos e treze mil, duzentos reais), no ano de 2019 foi liberado o valor de R\$ 12.004.201,98 (doze milhões, quatro mil, duzentos e um reais e noventa e oito centavos).

No ano de 2020, foi liberado no orçamento do MTur o valor de R\$ 5.019.713,00 (cinco milhões, dezenove mil, setecentos e treze reais), sendo que, em decorrência de não haver sido iniciada a execução do orçamento principal através da execução do objeto pactuado, houve o remanejamento do recurso para outra ação, restando a recomposição do recurso orçamentário para a complementação do objeto nos exercícios futuros com recursos de programação do orçamento da pasta por ocasião do início da execução do objeto pactuado.

De acordo com o disposto na legislação vigente à época da celebração do contrato supra, há a necessidade, no ato da celebração do Termo de Compromisso, da apresentação da competente documentação comprobatória da titularidade de área de intervenção, do licenciamento ambiental prévio e dos projetos de engenharia, onde possam ser devidamente determinados os serviços a serem executados.

Na impossibilidade de haver a apresentação da documentação citada, no ato da celebração do contrato, a legislação traz ainda, a possibilidade de apresentação posterior da mesma, existindo prazos estipulados para o cumprimento das condicionantes, que devem ser cumpridas para que possa haver o prosseguimento da execução da transferência voluntária, condição esta denominada cláusula suspensiva.

Assim, logo que o tomador cumprir a cláusula suspensiva, o mesmo terá a autorização para proceder à execução do procedimento licitatório, o que possibilitará a aprovação do objeto licitado, bem como, o início da efetiva execução do objeto pactuado.

Esclarecemos que, ainda há parcela referente a recursos orçamentários que deverão ser empenhados para a complementação do valor total do contrato celebrado.

Ação 15P3 - Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101.

- Foi celebrado o Termo de Compromisso nº 0521703-31 em 19/12/2018 no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões) para a Implementação e pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio-Passo de Camaragibe, trecho da Rodovia AL 101- trecho da Rodovia AL 101-Barra de Santo Antonio-Passo de Camaragibe-AL, sendo que, o mesmo tem sua vigência programada para 31/05/2022 e encontra-se na situação de cláusula suspensiva.

Trata-se de contrato celebrado com previsão de liberação plurianual de recursos orçamentários nos anos de 2018, 2019 e 2020, sendo que, no ano de 2018 foi liberado o valor de R\$ 9.763.200,00 (nove milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos reais), no ano de 2019 foi liberado o valor de R\$ 8.919.788,49 (oito milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

No ano de 2020, foi liberado no orçamento do MTur o valor de R\$ 3.011.828,00 (três milhões, onze mil, oitocentos e vinte e oito reais), sendo que, em decorrência de não haver sido iniciada a execução do orçamento principal através da execução do objeto pactuado, houve o remanejamento do recurso para outra ação, restando a recomposição do recurso orçamentário para a complementação do objeto nos exercícios futuros com recursos de programação do orçamento da pasta por ocasião do início da execução do objeto pactuado.

De acordo com o disposto na legislação vigente à época da celebração do contrato supra, há a necessidade, no ato da celebração do Termo de Compromisso, da apresentação da competente documentação comprobatória da titularidade de área de intervenção, do licenciamento

ambiental prévio e dos projetos de engenharia, onde possam ser devidamente determinados os serviços a serem executados.

Na impossibilidade de haver a apresentação da documentação citada, no ato da celebração do contrato, a legislação traz ainda, a possibilidade de apresentação posterior da mesma, existindo prazos estipulados para o cumprimento das condicionantes, que devem ser cumpridas para que possa haver o prosseguimento da execução da transferência voluntária, condição esta denominada cláusula suspensiva.

Assim, logo que o tomador cumprir a cláusula suspensiva, o mesmo terá a autorização para proceder à execução do procedimento licitatório, o que possibilitará a aprovação do objeto licitado, bem como, o início da efetiva execução do objeto pactuado.

Esclarecemos que, ainda há parcela referente a recursos orçamentários que deverão ser empenhados para a complementação do valor total do contrato celebrado.

Ação 7XB6 - Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá.

- Foi celebrado o Termo de Compromisso nº 0521695-33 em 07/12/2018 no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões) para a Requalificação da Orla do Rio Branco-Bacia do Caxangá-RR, sendo que, o mesmo tem sua vigência programada para 26/04/2021, encontrando-se em fase de execução.

Trata-se de contrato celebrado com previsão de liberação plurianual de recursos orçamentários nos anos de 2018, 2019 e 2020, sendo que, no ano de 2018 foi liberado o valor de R\$ 34.301.400,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e um mil e quatrocentos reais), no ano de 2019 foi liberado o valor de R\$ 25.625.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais) e no ano de 2020 foi liberado o valor de R\$ 5.109.167,00 (cinco milhões, cento e nove mil, cento e sessenta e sete reais)

O objeto do presente contrato encontra-se em situação normal, estando com 82,40% de execução de obra, com previsão de término da execução do objeto na data de finalização da vigência contratual, já havendo sido devidamente pago o montante de R\$ 59.926.400,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, e quatrocentos reais).

Esclarecemos que, ainda há parcela referente a recursos orçamentários que deverão ser empenhados para a complementação do valor total do contrato celebrado.

Ação 10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística.

A previsão de recebimento de recursos destinados à ação orçamentária Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, no exercício de 2020, inicialmente, foi de R\$ 753.507.508,00 (setecentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e oito reais), havendo posteriormente o cancelamento parcial desses valores pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF do Ministério da Economia, na ordem de R\$ 404.802.323,00 (quatro milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e vinte e três reais).

Houve a chegada de dotação suplementar no valor de R\$ 521.573.618,00 (quinhentos e vinte e um milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais) para novos investimentos no exercício.

Até a presente data, foi empenhado o montante de R\$ 374.405.756,59 (trezentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para o apoio a novas propostas aprovadas no presente exercício.

Ação 14TJ – Participação da União na implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo – Prodetur.

A previsão de recebimento de recursos destinados à ação orçamentária Participação da União na implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo – Prodetur, no exercício de 2020, inicialmente, foi de R\$ 9.045.345,00 (nove milhões, quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais), havendo posteriormente o cancelamento desses valores pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF do Ministério da Economia, restando a ação sem recursos para aplicação em novos investimentos no exercício.

Ação 20Y4 – Articulação e Ordenamento Turístico.

Encontra-se em curso o Termo de Execução Descentralizada (TED) SNAIC/MTur nº 001/2020, com foco na realização de estudos e pesquisas relacionados ao planejamento do transporte turístico de passageiros no Brasil, envolvendo o mapeamento, o diagnóstico e proposições referentes aos modos rodoviários, ferroviário, aquaviário e aéreo, contemplando sua infraestrutura e pontos de apoio, regulação, iniciativas de fomento, bem como a integração multimodal. Nesta linha, esclarece-se que a totalidade dos recursos orçamentários para o TED foi empenhada neste ano no valor de R\$ 1.399.555,00

Ação 0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional.

Essa ação equivale ao total de R\$ 5.032.311.767,00 (cinco bilhões, trinta e dois milhões, trezentos e onze mil, setecentos e sessenta e sete reais). O valor correspondente é a soma do Crédito Extraordinário de 5 bilhões, por meio da MP nº 963, e orçamento de 2020 do Fungetur.

Quanto a execução orçamentária, informamos que 100% do recurso foi empenhado a 24 instituições financeiras, conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TOTAL EMPENHADO
Desenvolve MT	R\$ 17.611.908,62
Desenvolve SP	R\$ 410.017.150,73
Badesul	R\$ 259.742.516,32
BDMG	R\$ 390.628.694,07
Bandes	R\$ 30.427.118,20
Banese	R\$ 17.228.941,52
BRDE	R\$ 514.814.284,10
Caixa	R\$ 1.200.000.000,00
Piauí Fomento	R\$ 16.000.000,00
Fomento TO	R\$ 9.304.621,07
Agerio	R\$ 67.583.851,02
Fomento PR	R\$ 20.566.698,45
Goiás Fomento	R\$ 71.315.706,32
Desenbahia	R\$ 14.935.659,76
Desenvolve AL	R\$ 9.371.657,25
AFAP	R\$ 3.346.500,00
Badesc	R\$ 117.885.251,46
BRB	R\$ 521.197.500,00
Bancoob	R\$ 602.324.100,00
AGE	R\$ 10.000.000,00
CRESOL	R\$ 50.000.000,00
BASA	R\$ 128.009.608,11
BANPARÁ	R\$ 50.000.000,00
Banco do Nordeste	R\$ 500.000.000,00
Total	R\$ 5.032.311.767,00

O Fungetur consiste em um mecanismo de crédito essencial ao fomento do turismo por intermédio de instituições financeiras credenciadas, por conseguinte, o desempenho dos agentes financeiros credenciados é de grande relevância para a oferta de crédito ao setor.

Quanto aos repasses às instituições, todas já receberam a primeira tranche de recursos e, para demais repasses, é necessário que a instituição escoe, no mínimo, 50% do que recebeu inicialmente. Considerando o operacional, informamos que estamos na reta final de pagamentos, principalmente para as instituições recém habilitadas ao Fungetur, cujo previsão é de 2,8 bilhões.

Todo o detalhamento pode ser acompanhado no www.gov.br/fungetur.

Já com relação às ações de Promoção Turística do Brasil no Exterior, informo que foram executadas as seguintes descentralizações:

- Descentralização de Créditos Orçamentários;
- Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 04/2020.

Cabe ressaltar que ambas as descentralizações tratam de contratação de participação em evento internacional, que é parte de uma estratégia de promoção das oportunidades de investimento do País aos principais investidores do setor turístico.

Por fim, esclarecemos que, com o advento da pandemia, a execução orçamentária de recursos se viu temporariamente prejudicada, sendo que a mesma já se encontra normalizada e, de acordo com a legislação vigente, os órgãos da administração pública federal, tem até o dia 31/12 de cada exercício para a execução de seus orçamentos anuais.

4. No que tange ao Requerimento de Informação nº 1526/2020, por meio do qual o Deputado Federal Eduardo Bismarck requer informação sobre o "Selo Turismo Responsável", segue abaixo as respostas aos questionamentos apontados no referido Requerimento.

I - Quantos estabelecimentos de cada segmento turístico aderiram ao Selo Turismo Responsável?

O quantitativo de estabelecimentos com o Selo Turismo Responsável, por atividade, em 28/12/2020, é:

Atividade Turística	Quantidade de estabelecimentos cadastrados
Guia de Turismo	3.369
Agência de Turismo	7.522
Locadora de Veículos para Turistas	265
Meio de Hospedagem	5.654
Organizadora de Eventos	891
Prestador Especializado em Segmentos Turísticos	1.172
Transportadora Turística	3.193
Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos	309
Acampamento Turístico	98
Centro de Convenções	44

<i>Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares</i>	1.664
<i>Parque Aquático e Empreendimento de Lazer</i>	167
<i>Parque Temático</i>	81
<i>Empreendimento de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva</i>	54
<i>Casa de Espetáculos e Equipamento de Animação Turística</i>	50
Total	24.533

II. Considerando os estabelecimentos adeptos ao Selo, quantos Destinos Turísticos foram abarcados?

Em 28/12/2020, há 1829 municípios que possuem algum estabelecimento ou guia de turismo que tenha adquirido o Selo Turismo Responsável, um programa que estabelece boas práticas de higienização para cada segmento do setor. O selo é um incentivo para que os consumidores se sintam seguros ao viajar e frequentar locais que cumpram protocolos específicos para a prevenção da Covid-19, posicionando o Brasil como um destino protegido e responsável.

III. Considerando a tendência mundial de classificar o nível de segurança sanitária dos Destinos Turísticos, quais fatores levaram o Ministério do Turismo a destinar o referido Selo apenas aos estabelecimentos?

O Brasil tem um amplo território, cerca de 8.516.000 km², em que, além da União, há os 27 governos estaduais, bem como 5570 municípios, todos com capacidade de autoadministração e principalmente autorregulação.

Ademais as situações nos destinos se alteram de maneira muito célere a depender da oscilação dos indicadores locais tais como a quantidade de internações, índices de transmissão da covid-19, índices de ocupação de UTIs entre outros.

Mais do que a dificuldade de monitorar uma grande quantidade de destinos turísticos com suas peculiaridades inerentes, mesmo dentro de um destino em que a transmissão da covid-19 está controlada e dentro de padrões aceitáveis, alguns locais podem estar cumprindo de maneira mais incisiva os preceitos para mitigar a transmissão da covid-19. Desse modo, ainda que o destino esteja cumprindo localmente os protocolos de biossegurança isso não implicaria que essa aplicação seja uniforme no território.

Assim, tendo em vista a dificuldade de disponibilizar em tempo hábil uma informação a nível nacional acerca da situação de cada destino, foi identificado que a melhor maneira de atuar seria disseminar conteúdo acessível para diferentes públicos acerca de protocolos de biossegurança.

Por esse motivo, a política do Selo Turismo Responsável foi desenhada de maneira integrada ao Cadastur, previsto na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico.

O interesse do Selo Turismo Responsável foi disponibilizar para os turistas informações acessíveis acerca de estabelecimentos que demonstraram a preocupação com prevenção da contaminação pela covid-19 em suas atividades. Isso ocorreu primeiramente porque o Ministério já contava com uma política estruturada junto aos estabelecimentos que desempenham atividades turísticas, conforme segue:

"Art. 21. Consideram-se prestadores de serviços turísticos, para os fins desta Lei, as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo:

- I - meios de hospedagem;
- II - agências de turismo;
- III - transportadoras turísticas;
- IV - organizadoras de eventos;
- V - parques temáticos; e
- VI - acampamentos turísticos.

Parágrafo único. Poderão ser cadastradas no Ministério do Turismo, atendidas as condições próprias, as sociedades empresárias que prestem os seguintes serviços:

- I - restaurantes, cafeterias, bares e similares;
- II - centros ou locais destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições e similares;
- III - parques temáticos aquáticos e empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
- IV - marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva;
- V - casas de espetáculos e equipamentos de animação turística;
- VI - organizadores, promotores e prestadores de serviços de infra-estrutura, locação de equipamentos e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos;
- VII - locadoras de veículos para turistas;
- VIII - prestadores de serviços especializados na realização e promoção das diversas modalidades dos segmentos turísticos, inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento, bem como a prática de suas atividades."

A implementação do Selo Turismo Responsável para estabelecimentos que já se encontravam amparados pela legislação foi benéfica, porque fortaleceu uma política já vigente sem que isso implicasse extração da competência do Ministério do Turismo prevista na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, em especial no que segue:

"Art. 5º A Política Nacional de Turismo tem por objetivos:

XVII - propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, da busca da originalidade e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;

XVIII - estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;"

IV. Qual foi impacto efetivo dessa medida para a retomada das atividades turísticas no país?

Atualmente o Selo Turismo Responsável, Límpo e Seguro conta com 24.533 estabelecimentos que declararam estar interessados no fiel cumprimento das medidas sanitárias para mitigar os impactos no turismo da transmissão do novo coronavírus. Isso significa que cerca de 14% dos prestadores de serviço turístico estão engajados nesse processo de Retomada das Atividades Turísticas de maneira segura.

O conteúdo sobre os protocolos de biossegurança foi acessado por quase 90 mil usuários entre setembro e dezembro interessados em saber mais sobre os protocolos de biossegurança da covid-19.

No início de 2021, será lançada uma qualificação para que os profissionais possam se certificar como conhecedores dos protocolos das 15 atividades turísticas como forma de disseminar ainda mais o conteúdo produzido.

V. Para além da fiscalização por parte dos turistas, como o próprio Ministério do Turismo pretende garantir que estabelecimentos turísticos estejam adotando os protocolos de segurança sanitária impressos no Selo?

Os protocolos previstos no Selo Turismo Responsável foram produzidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa a quem cumpre a tratar sobre temas de saúde pública e vigilância sanitária, conforme estabelecido na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, em especial o que segue:

"Art. 2º Compete à União no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

I - definir a política nacional de vigilância sanitária;

II - definir o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

III - normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde;

IV - exercer a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo essa atribuição ser supletivamente exercida pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

V - acompanhar e coordenar as ações estaduais, distrital e municipais de vigilância sanitária;

VI - prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

JVII - atuar em circunstâncias especiais de risco à saúde; e

VIII - manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 1º A competência da União será exercida:

I - pelo Ministério da Saúde, no que se refere à formulação, ao acompanhamento e à avaliação da política nacional de vigilância sanitária e das diretrizes gerais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II - pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas por esta Lei; e

III - pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, cujas áreas de atuação se relacionem com o sistema.

§ 2º O Poder Executivo Federal definirá a alocação, entre os seus órgãos e entidades, das demais atribuições e atividades executadas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, não abrangidas por esta Lei.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fornecerão, mediante convênio, as informações solicitadas pela coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária."

Destaque-se assim que a competência deste MTur é residual sobre o tema, motivo pelo qual a opção por criar uma política integrada foi estratégica para evitar sobreposições de protocolos e orientações. As disposições atualmente previstas no Selo Turismo Responsável não se aplicam apenas aos estabelecimentos turísticos, mas a todos os estabelecimentos. O que o Selo Turismo Responsável buscou fazer foi estratificar as informações de biossegurança já previstas pela ANVISA para cada uma das as atividades turísticas legalmente previstas como competências do Ministério do Turismo. Dessa maneira, os prestadores de serviço encontrariam informação acessível sobre boas práticas de maneira mais fácil e aplicada ao seu caso específico.

Ao mesmo tempo, os prestadores que desejasse se identificar como um prestador de serviço turístico, interessado em manter os protocolos de prevenção da covid-19, poderiam se identificar como o tal através do Selo para os turistas.

Destaque-se, ainda, que os protocolos previstos no selo não esgotam todas as normas que podem ser necessárias ou impostas por outros entes federativos regionais ou locais, que podem prever protocolos adicionais a depender da situação encontrada no caso fático, tampouco tem a pretensão de substituir a competência da Anvisa ou do Ministério da Saúde para criar e controlar práticas que prejudicam a saúde pública.

Dessa forma, o Ministério do Turismo atua como um articulador e facilitador entre os membros da relação de consumo no turismo, respeitadas as competências de diversos órgãos da União, já identificados acima, e dos diferentes entes federados a quem a Constituição Federal de 1988 garantiu a autonomia legislativa, conforme segue:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;"

VI. Quais são as medidas adotadas pelo Ministério do Turismo em caso de não cumprimento das medidas de segurança sanitária por parte dos estabelecimentos?

A fiscalização do Ministério do Turismo ocorre no âmbito do Cadastur, que visa a promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil, por meio do cadastro de empresas e profissionais do setor, regulamentado pela Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

Os servidores com competência para fiscalização do Cadastur são formalmente investidos dessa competência com vistas a obedecer ao que prevê a Lei 11.771:

"Art. 35. O Ministério do Turismo, no âmbito de sua competência, fiscalizará o cumprimento desta Lei por toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de prestação de serviços turísticos, cadastrada ou não, inclusive as que adotem, por extenso ou de forma abreviada, expressões ou termos que possam induzir em erro quanto ao real objeto de suas atividades."

Destaque-se que essa fiscalização se dá sobre os aspectos de o cumprimento de todos os preceitos da Lei 11.771, de 2008, e não sobre o mero acompanhamento das medidas previstas no Selo Turismo Responsável.

Assim, estabelecimentos que deixam de cumprir as premissas do Cadastur deixam de possuir a certificação necessária para manutenção do Selo Turismo Responsável, Limpo e Seguro com a consequente inativação do Selo. A inativação do Selo do estabelecimento não implica em uma punição ao particular.

A punição para qualquer estabelecimento que não compra medidas sanitárias ocorre por via judicial ou administrativa, pelos órgãos locais, regionais e nacionais competentes para tratar do tema. Caso os protocolos não sejam cumpridos por qualquer estabelecimento o canal para denúncia, em todo Brasil, é o telefone 136 do Disque Saúde.

5. Diante do exposto, coloco a equipe técnica deste Ministério à disposição dessa Casa, a fim de dirimir qualquer dúvida que porventura permaneça.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

Ministro de Estado do Turismo

ANEXOS:

Referente ao Requerimento de Informação nº 1.524/2020:

- "Cartilha Investe Turismo: parcerias para transformar destinos" (SEI nº 0778670); e
- "Relatório de Resultados do Investe Turismo" (SEI nº 0778662).

Referente ao Requerimento de Informação nº 1.525/2020:

- Comprovante de créditos disponíveis (SEI nº 0790844);
- Descentralização de Créditos Orçamentários (SEI nº 0709370); e
- Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 04/2020 (SEI nº 0762624).



Documento assinado eletronicamente por Gilson Machado Guimarães Neto, Ministro de Estado, em 08/01/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador 0797808 e o código CRC 650395B9.



INVESTE TURISMO

Parcerias para transformar destinos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República Federativa do Brasil

Ministério do Turismo

MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO

Ministro de Estado do Turismo

DANIEL NEPOMUCENO

Secretário Executivo

ALUÍZER MALAB

Secretário Nacional de Competitividade e Desenvolvimento do Turismo

BABINGTON SANTOS

Secretário Nacional de Integração Interinstitucional

ROBSON NAPIER

Secretário Nacional de Estruturação do Turismo

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

Presidente do Instituto Brasileiro do Turismo - Embratur

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae

ROBERTO TADROS

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae

CARLOS DO CARMO ANDRADE MELLES

Diretor-Presidente do Sebrae

BRUNO QUICK LOURENÇO DE LIMA

Diretor Técnico

ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Diretor de Administração e Finanças

Museu do Ipiranga
São Paulo, SP



2019, MINISTÉRIO DO TURISMO, SEBRAE, EMBRATUR

ESTE TRABALHO PODERÁ SER REPRODUZIDO OU TRANSMITIDO NA ÍNTEGRA, DESDE QUE CITADOS O AUTOR E A OBRA.

COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

MINISTÉRIO DO TURISMO, SEBRAE E EMBRATUR

1ª EDIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. DISPONÍVEL NOS PORTAIS ELETRÔNICOS:

<http://www.turismo.gov.br/investeturismo>

<http://www.sebrae.com.br>

<http://www.embratur.gov.br>

MINISTÉRIO DO TURISMO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO U, 2º ANDAR - 70.065 - 900 - BRASÍLIA, DF

EMBRATUR

SCN, QUADRA 03 - 70.740-610 - BRASÍLIA, DF.

SEBRAE

SGAS 605, CONJUNTO A - 70.200-904 - BRASÍLIA, DF

FICHA CATALOGRÁFICA

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO, EMBRATUR, SEBRAE.

PROGRAMA INVESTE TURISMO - 1ª EDIÇÃO.

BRASÍLIA: MINISTÉRIO DO TURISMO, SEBRAE, EMBRATUR, 2019, 40 P.

1. PROGRAMA INVESTE TURISMO 2. TURISMO 3. GOVERNANÇA 4. ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
5. MELHORIA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS 6. MARKETING. I. TÍTULO.



Ouro Preto, MG



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	10
2. OBJETIVOS	12
2.1 Geral	12
2.2 Específicos	12
3. ROTAS TURÍSTICAS ESTRATÉGICAS	14
4. O QUE AS ROTAS TURÍSTICAS ESTRATÉGICAS RECEBERÃO	16
4.1 Fortalecimento da Governança	17
4.1.1 Integração dos setores público e privado	17
4.2 Melhoria de serviços e atrativos turísticos	17
4.2.1 Observações de boas práticas nacionais e internacionais do turismo (<i>benchmarking</i>)	17
4.2.2 Inovação da oferta turística	18
4.2.2.1 Apoio ao desenvolvimento de projetos de revitalização de espaços turísticos	18
4.2.2.2 Apoio a movimentos de intervenções criativas em espaços públicos	18

4.2.2.3 Apoio ao desenvolvimento de ações voltadas para a tecnologia	19
4.2.3 Inserção produtiva para empreendimentos voltados à produção associada ao turismo	19
4.2.3.1 Abertura de novos mercados	20
4.2.3.2 Incremento tecnológico	20
4.2.3.3 Melhoria dos processos de gestão	20
4.2.4 Diretrizes para o Desenvolvimento de destinos Turísticos Inteligentes, com indicadores para negócios sustentáveis	20
4.2.5 Mapa do Turismo Inteligente	21
4.3 Atração de investimentos e apoio ao acesso a serviços financeiros	21
4.3.1 Seminários Investe Turismo	21
4.3.2 Portfólios com oportunidades de implantação de novos empreendimentos	22
4.3.3 Materiais de apoio para atração de investimentos	23
4.3.4 Portal online para atração de investidores	23
4.3.5 Participação em feiras e eventos de atração de investimentos nacionais e internacionais	24
4.3.6 Participação em encontros e jornadas de negócios com potenciais investidores nacionais e internacionais	24
4.4 Marketing turístico e apoio à comercialização	25
4.4.1 Campanhas de <i>marketing</i> turístico	25

4.4.2 Ações de <i>marketing</i> digital	25
4.4.2.1 Inserção das atrações e experiências das Rotas Turísticas Estratégicas no Portal visitbrasil.com	26
4.4.3 Participação em feiras e eventos de promoção turística nacionais e internacionais	26
4.4.4 Participação em encontros e jornadas de negócios com operadores de turismo e atores locais	27
4.4.5 Visitas de operadores de turismo, jornalistas e influenciadores digitais (<i>famtours e press trips</i>)	27
4.4.6 Estudos e pesquisas de inteligência mercadológica	27
4.4.7 Plano Integrado de Posicionamento de Imagem do Brasil	28
5. MODELO DE GESTÃO	30
6. PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS	32
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34

1. APRESENTAÇÃO

O Turismo brasileiro vive um momento único no país. Pela primeira vez um governo percebe todo o potencial da atividade para o desenvolvimento econômico da Nação. Enquanto o PIB nacional cresceu 1,1% em 2018, o turismo registrou aumento de 3,1% no mesmo período. A expectativa é que, diante das recentes conquistas, esse crescimento seja ainda mais expressivo nos próximos anos. Um dos indicadores do momento vivido pela atividade turística é a geração de emprego, uma vez que a cada 30 novos turistas um emprego é criado. Na última década, o turismo foi responsável por um em cada cinco empregos gerados no mundo. No Brasil, o número de postos de trabalho passou de 6,7 milhões em 2017 para 6,85 milhões no último ano.

Estamos no caminho certo, mas ainda é preciso avançar para provocar uma transformação na gestão do turismo no país, ampliar o fluxo de turistas e gerar mais negócios e renda para o cidadão brasileiro. E é neste contexto que nós, Ministério do Turismo, Sebrae e Embratur, unimos esforços e lançamos agora o Investe Turismo, um Programa de articulação e fomento do turismo que promove a convergência de ações e investimentos para acelerar o desenvolvimento, gerar empregos e aumentar a qualidade e competitividade de 30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil.

As rotas receberão um pacote de ações organizadas em quatro linhas de atuação: I) fortalecimento da governança; II) melhoria dos serviços e atrativos turísticos; III) atração de investimentos e apoio ao acesso a serviços financeiros; e IV) *marketing* turístico e apoio à comercialização. Para a realização das ações, poderão ser agregados outros parceiros que potencializarão nossa atuação.



O Programa produzirá, também, diretrizes gerais que se somam a essas ações para mudar, de forma definitiva, a maneira como o turismo do Brasil se posiciona para os brasileiros e para o mundo. Com isso, o setor do turismo ganhará: um Plano Nacional de Atração de Investimentos; um Plano Integrado de Posicionamento de Imagem do Brasil; Diretrizes para Desenvolvimento de Destinos Turísticos Inteligentes, com indicadores para negócios sustentáveis; um Mapa do Turismo Inteligente e estudos e pesquisas de inteligência mercadológica.

Além dessa parceria, o Ministério do Turismo, a Embratur e o Sebrae atuam com outras ações que impactam positivamente a cadeia do turismo e que poderão se agregar às iniciativas e projetos do Investe Turismo. O foco é somar e convergir esforços, de forma sinérgica, contribuindo para o alcance das metas do Plano Nacional de Turismo 2018-2022.

Marcelo Álvaro Antônio
Ministro de Estado do Turismo

Carlos do Carmo Andrade Melles
Diretor-Presidente do Sebrae

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

- Promover a convergência de ações e investimentos para acelerar o desenvolvimento, gerar empregos e aumentar a qualidade e competitividade de 30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil.

2.2 Específicos

- Fortalecer a governança integrada das Rotas Turísticas, por meio de uma agenda estratégica entre setor público e privado;
- Melhorar, por meio de processos inovadores, os serviços prestados pelos empreendimentos existentes nas Rotas, com foco nas micro e pequenas empresas;
- Ampliar e facilitar o acesso ao crédito aos órgãos públicos, aos empreendimentos privados existentes e a potenciais investidores para melhoria da estrutura e de serviços e/ou implantação de novos estabelecimentos;
- Facilitar e convergir a atração de investimentos públicos e privados para as Rotas Turísticas Estratégicas;
- Gerar ambiente propício ao surgimento de novos negócios nas Rotas Turísticas Estratégicas;

- Aumentar o fluxo turístico nacional e internacional e, consequentemente, a receita do turismo nas Rotas Turísticas Estratégicas e no Brasil;
- Elaborar diretrizes, estratégias e estudos para subsidiar a gestão do turismo no Brasil; e
- Potencializar a geração de empregos, renda e inclusão social.

Parque Nacional Serra da Capivara, PI

3. ROTAS TURÍSTICAS ESTRATÉGICAS

Para o propósito deste Programa, entende-se por "Rota Turística Estratégica" o agrupamento da oferta turística de um ou mais municípios para fins de planejamento, gestão, atração de investimentos, promoção e comercialização turística.

As Rotas Turísticas Estratégicas receberão atenção especial, por meio de um conjunto de projetos que transformarão, para melhor, suas realidades. O Ministério do Turismo, o Sebrae e a Embratur convergirão suas ações, de forma cooperada e sinérgica, para essas Rotas. Espera-se que os seus resultados possam servir de referência para outros destinos e gerar outros projetos similares, já com os devidos aperfeiçoamentos necessários, a partir das experiências realizadas. As Rotas que receberão os projetos foram definidas por meio de critérios técnicos, tais como:

1. As Rotas foram compostas apenas por destinos que estão no Mapa Brasileiro do Turismo 2018¹, com categorias A, B, C ou D. Destinos com categoria D, foram inseridos, em caráter de exceção, no casos em que sua oferta turística é integrada ou complementar aos municípios A, B ou C;
2. Para composição das Rotas foram considerados apenas destinos já promovidos em âmbito nacional pelo Ministério do Turismo (Fonte: Plano Estratégico de Marketing Turístico do Brasil - Experiências do Brasil e Revista Experimente o Brasil 2017);
3. Cada Unidade da Federação (UF) foi incluída em, no máximo, uma Rota (forma de possibilitar experiências no máximo de UFs). Em caráter excepcional, as Unidades da Federação com Patrimônio Cultural Mundial reconhecidos pela Unesco puderam participar de, no máximo, duas Rotas Turísticas;

¹

www.mapa.turismo.gov.br

4. A Rota Turística possui, obrigatoriamente, pelo menos um destino turístico consolidado no mercado internacional (Fonte: Embratur/Presença em catálogos de operadoras internacionais).

Também foram considerados aspectos como acesso, conectividade, venda conjunta e existência de projetos de consolidação das rotas como produto turístico.

Após aplicados os critérios, nos casos em que uma mesma Unidade da Federação foi contemplada em mais de uma Rota, foi selecionada aquela com maior fluxo turístico internacional.

As Rotas Turísticas Estratégicas poderão ser acessadas no endereço eletrônico:
www.turismo.gov.br/investeturismo

Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses
Barreirinhas, MA

4. O QUE AS ROTAS TURÍSTICAS ESTRATÉGICAS RECEBERÃO

O Programa Investe Turismo atuará por meio de quatro eixos estratégicos, são eles:

-
- 1. Fortalecimento da Governança**
 - 2. Melhoria de serviços e atrativos turísticos**
 - 3. Atração de investimentos e apoio ao acesso a serviços financeiros**
 - 4. Marketing turístico e apoio à comercialização**

4.1. Fortalecimento da Governança

4.1.1 Integração dos setores público e privado

Para o desenvolvimento da governança serão aplicadas metodologias como o Líder e o Lidera Turismo, desenvolvidas pelo Sebrae, com o objetivo de criar uma agenda estratégica para o turismo nas Rotas Turísticas Estratégicas, integrando poder público e empresários de todos os segmentos envolvidos no turismo local. O que se pretende é integrar gestores públicos, técnicos do turismo, lideranças empresariais, membros dos conselhos municipais e instâncias de governança regionais de turismo e trabalhar com foco na construção de uma agenda concentrada para o desenvolvimento da Rota, de forma sustentável, com um plano de ação definido e governança composta por integrantes do grupo.

A articulação, a integração, a cooperação e a sinergia entre os atores públicos e privados das Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil é imprescindível para que haja, de fato, uma transformação positiva e sustentável desses destinos.

4.2. Melhoria de serviços e atrativos turísticos

4.2.1 Observações de boas práticas nacionais e internacionais do turismo (*benchmarking*)

O Programa realizará visitas técnicas nacionais e internacionais para observação de boas práticas no turismo - identificação de melhores práticas de inovação e qualificação de produtos e serviços turísticos - que deverão ser divulgadas e disseminadas nas Rotas Turísticas Estratégicas, com vistas à melhoria de seus modelos de gestão e à qualificação de seus serviços e atrativos turísticos.

4.2.2 Inovação da oferta turística

4.2.2.1 Apoio ao desenvolvimento de projetos para revitalização de espaços turísticos

O Investe Turismo poderá apoiar a elaboração de projetos para revitalização de espaços turísticos relacionados à Economia Criativa (mercados, centro históricos e pontos de comercialização com envolvimento direto com o turista).

4.2.2.2 Apoio a movimentos de intervenções criativas de espaços públicos

O Programa poderá oferecer, também, apoio aos movimentos de intervenções criativas em espaços públicos. A intervenção nesses espaços pode ser definida como a reutilização e a revitalização de locais de uso comum nas áreas urbanas, para maior interação da população e dos visitantes por meio de lazer, economia criativa e entretenimento. Em sua maioria, os espaços públicos são locais históricos transformados, seja para manter sua atividade original ou para adquirir um novo significado.

Um movimento que vem ganhando cada vez mais espaço no Brasil é o *Urban Hacking*. Ele está relacionado à forma de se apropriar dos espaços de modo criativo, por meio de intervenções artísticas, a partir da utilização inteligente de locais públicos que já possuem circulação de pessoas. A cadeia de turismo local pode se preparar para o fomento de negócios na região, incentivando as redes de gastronomia, lazer, entretenimento, hospedagem ou qualquer outro negócio ligado ao turismo.²

² Fonte: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/urban-hacking-ocupacao-dos-espacos-publicos-para-a-geracao-de-negocio,710523114866c510VgnVCM1000004c00210aRCRD>

O que se pretende é diversificar e qualificar as experiências dos turistas nas localidades.

4.2.2.3 Apoio ao desenvolvimento de ações voltadas para tecnologia

O Programa articulará parcerias com as empresas de telecomunicação para ampliação da cobertura de *internet* em destinos estratégicos (*wi-fi zone*, estrutura de cabeamento para os empreendimentos turísticos). Realizará, ainda, ações de aproximação com *startups* (empresas de tecnologia da informação e comunicação com os destinos turísticos) por meio de desafios tecnológicos, maratonas, *hackathons*³, encontros e rodadas de negócios.

4.2.3 Inserção produtiva para empreendimentos voltados à produção associada ao turismo⁴

A inserção produtiva para empreendimentos voltados à produção associada ao turismo visa promover as relações comerciais entre os produtores e a cadeia local do turismo, de forma a aumentar a capilaridade dos produtos e facilitar o acesso do público final, o turista. A ação se desdobra em:

³ Hackathons: são eventos que reúnem programadores, *designers* e outros profissionais ligados ao desenvolvimento de software em maratonas de trabalho com o objetivo de criar soluções específicas para um ou vários desafios. Fonte: <https://www.opservices.com.br/o-que-e-um-hackathon/>

⁴ Produção associada ao turismo é qualquer produção artesanal, industrial ou agropecuária que detenha atributos naturais e/ou culturais de uma localidade ou região, capazes de agregar valor ao produto turístico. São as riquezas, os valores, os sabores brasileiros. É o *design*, o estilismo, a tecnologia: o moderno e o tradicional. É ressaltar o diferencial do produto turístico para incrementar sua competitividade. Fonte: BRASIL, Ministério do Turismo. Manual para o Desenvolvimento da Produção Associada ao Turismo. Brasília, 2011.
Disponível em: http://www.turismo.gov.br/images/Manual_de_Producao_Associada_ao_Turismo.pdf

4.2.3.1 Abertura de novos mercados: consequência da inserção produtiva na cadeia local do turismo, a abertura de novos mercados contemplará todos os elos produtivos e de consumo, privilegiando assim a experiência turística. O foco é buscar alternativas de comercialização que fujam dos formatos tradicionais, sem deixá-los de lado.

4.2.3.2 Incremento tecnológico: muitos processos produtivos, principalmente os relacionados à produção associada ao turismo, tendem a adotar os mesmos procedimentos por um longo período de tempo. Promover o incremento tecnológico gera ganhos na competitividade, na qualidade do produto e no atendimento ao público final. Este incremento não envolve necessariamente mudanças radicais, podendo contar apenas com adequações para alcançar melhores resultados para os pequenos negócios.

4.2.3.3 Melhoria dos processos de gestão: contempla os diversos aspectos de atuação dos pequenos negócios (pessoas, finanças, produtos, comunicação, *marketing*).

4.2.4 Diretrizes para o Desenvolvimento de Destinos Turísticos Inteligentes, com indicadores para negócios sustentáveis

Um destino turístico inteligente é um espaço turístico inovador, acessível a todos, consolidado sobre uma infraestrutura tecnológica de vanguarda que garante o desenvolvimento sustentável do território, que facilita a interação e integração do visitante com o entorno e incrementa a qualidade da sua experiência no destino e a qualidade de vida dos residentes (AENOR / SEGITTUR, 2013 *apud* PNT 2018-2022).

É nessa perspectiva que o Investe Turismo produzirá diretrizes para que os destinos turísticos brasileiros se transformem em destinos turísticos inteligentes. São



orientações para a transformação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo no Brasil de forma sustentável, com mudança da cultura empresarial, incremento da capacidade de absorção da inovação e geração de novos negócios. As diretrizes serão balizadas por três importantes pilares: governança, tecnologia e desenvolvimento sustentável. Trarão, ainda, indicadores para negócios sustentáveis.

4.2.5 Mapa do Turismo Inteligente

O Programa irá possibilitar, também, a implantação de um Mapa do Turismo Inteligente. Uma plataforma *online* que tem o objetivo de identificar e georreferenciar iniciativas inovadoras de empresas, instituições e órgãos públicos no setor de turismo de todo o País. Pretende-se, também, integrar outras ferramentas já existentes a esse Mapa. A ideia é unir todas as informações relativas aos destinos contemplados nas Rotas Turísticas Estratégicas em um único mapa, o que possibilitará aos gestores públicos e privados, o encontro de informações qualificadas para tomada de decisões, melhoramentos de serviços e implantação de novos negócios.

4.3 Atração de investimentos e apoio ao acesso a serviços financeiros

4.3.1 Seminários Investe Turismo

Os Seminários Investe Turismo deverão ser realizados em cada Rota Turística Estratégica. Será o momento de reunir todos os atores públicos e privados ligados à atividade turística para apresentar as ações e os projetos que serão desenvolvidos na localidade por meio do Programa Investe Turismo; apresentar linhas de crédito para o turismo, tais como as do Fundo Geral do Turismo - Fungetur⁵ e

⁵ O Fungetur é um instrumento de políticas de investimentos voltado para proporcionar crédito competitivo para os empresários do ramo do turismo; apoiar a infraestrutura básica; gerar renda; aumentar a oferta de empregos diretos e indiretos; e proporcionar o desenvolvimento do turismo.

do Prodetur+Turismo⁶; sensibilizar prestadores de serviços turísticos para à formalização - por meio do cadastro no Cadastur⁷ - e divulgar os serviços do Sebrae disponíveis para o setor turístico.

4.3.2 Portfólios com oportunidades de implantação de novos empreendimentos

O Investe Turismo identificará oportunidades de negócios em todas as Rotas Turísticas Estratégicas para potencializar a atração de investimentos para o turismo brasileiro. Cada Rota Turística Estratégica receberá um portfólio com oportunidades de novos investimentos. Eles serão compostos por:

I. Estudos de mercado: análise do mercado, com a identificação das oportunidades de implantação de novos empreendimentos;

II. Estudos de viabilidade econômica dos possíveis empreendimentos a serem implantados na localidade: análise que permite ao empresário ter uma visão potencial de retorno sobre determinado investimento. É um estudo feito com base em números e projeções e que determina os principais indicadores de análise de investimentos;

⁶ O Prodetur+Turismo é um Programa do Ministério do Turismo, que visa contribuir para a estruturação dos destinos turísticos brasileiros, pelo fomento ao desenvolvimento local e regional, por meio de parcerias com estados e municípios. A ideia é incorporar elementos de planejamento e gestão para qualificar as propostas locais alinhando tais iniciativas às políticas nacionais de turismo. O Programa possui, como diferencial, o apoio aos entes públicos e setor privado do turismo no acesso a recursos provenientes de financiamentos nacionais e internacionais, cujos projetos estejam pautados por prévios processos de planejamento dos territórios priorizados, que objetivem diagnosticar os fatores relacionados à competitividade das áreas turísticas no mercado nacional e internacional e ao impacto econômico e social para a população local. Fonte: prodetur.turismo.gov.br

⁷ Cadastur: é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo. O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista. O programa é executado pelo Ministério do Turismo, em parceria com os órgãos oficiais de turismo, nos 26 estados e no Distrito Federal. Fonte: cadastur.turismo.gov.br

III. Estudos de viabilidade institucional dos possíveis novos empreendimentos: identifica as necessidades de licenciamentos, a situação fundiária, entre outros, e propõe o melhor modelo de gestão dos empreendimentos, ou seja, se sua viabilidade se dá por meio de parcerias público-privada, concessões, arranjos institucionais etc.

IV. Levantamento de linhas de crédito e fontes de financiamento disponíveis para o setor turístico: serão levantadas as principais linhas de crédito e outras fontes de financiamento disponíveis para o turismo, assim como as regras e os critérios para obtê-las. Isso possibilitará que o investidor em potencial verifique qual a melhor fonte se adequa ao seu perfil.

4.3.3 Materiais de apoio para atração de investimentos

I. Cartilhas para investidores: serão criadas cartilhas didáticas com o passo a passo de como implantar empreendimentos turísticos - aspectos burocráticos e jurídicos-, tais como meios de hospedagem (resorts, hotéis, *hostels*, pousadas), parques temáticos, restaurantes, marinas e píeres;

II. Plano Nacional de Atração de Investimentos para o Brasil: o intuito é definir as estratégias e os principais mercados para atração de investimentos para as Rotas Turísticas Estratégicas, para aumentar o volume de investimentos privados no setor de turismo no Brasil. Dessa forma, incentiva-se o empreendedorismo e potencializa-se a geração de negócios e o desenvolvimento econômico do País.

4.3.4 Portal *online* para atração de investidores

As oportunidades de negócios identificadas nos portfólios de cada Rota Turística Estratégica serão inseridas em um portal *online* para atração de investidores. É uma forma de conectar os destinos com os principais investidores do Brasil e do mundo.

O portal será traduzido em cinco idiomas.

As cartilhas para os investidores, com o passo a passo para implantação de empreendimentos turísticos no Brasil, serão disponibilizadas no Portal, assim como informações sobre as principais linhas de crédito e fontes de financiamento disponíveis para setor.

4.3.5 Participação em feiras e eventos de atração de investimentos nacionais e internacionais

As Rotas Turísticas Estratégicas poderão participar de feiras e eventos para atração de investidores, por meio de tratamento diferenciado, previamente definidos por meio de processo seletivo.

Com o portfólio contendo as oportunidades de implantação de novos empreendimentos e as cartilhas com o passo a passo para implantação de empreendimentos, as Rotas poderão participar, de forma profissional e eficiente, de feiras de atração de investimentos e terão maior possibilidade de estabelecer relações negociais com potenciais investidores.

4.3.6 Participação em encontros e jornadas de negócios com potenciais investidores

Os empresários de pequenos negócios e gestores de turismo das Rotas Turísticas Estratégicas poderão participar de encontros e jornadas de negócios – nacionais e internacionais – com vistas a atrair novos investidores para incrementar a oferta de serviços turísticos, gerar negócios e melhor atender os turistas que visitam sua localidade, assim como possibilitar a criação de novos empregos para a região.

4.4 Marketing turístico e apoio à comercialização

4.4.1. Campanhas de *marketing* turístico

Serão realizadas campanhas mercadológicas específicas para promover as atrações e as experiências turísticas de cada Rota, com abrangências nacional e internacional. As Rotas poderão promover seus atrativos, produtos e serviços turísticos em mídias *online* e *offline* com objetivo de aumentar as vendas.

As campanhas deverão considerar o grau de maturidade de cada Rota e os seus mercados estratégicos, para atrair novos públicos e aumentar os fluxos turísticos nacional e internacional.

4.4.2 Ações de *marketing* digital

Estratégias de *marketing* digital serão implantadas com o objetivo de ampliar a presença do Brasil nas ferramentas digitais sociais nos mercados estratégicos. De acordo com o Plano Nacional de Turismo 2018-2022:

"Ampliar a utilização da promoção e da comunicação digital dos destinos é imprescindível. A *internet* mudou o jeito de fazer turismo. Ao longo dos anos, a participação da plataforma tomou uma proporção enorme não só no momento de decidir um destino, mas também na efetivação da viagem. Prova disso é que estudos realizados com turistas brasileiros e estrangeiros revelam a ampla utilização da *internet* como fonte de pesquisa. Levantamento feito com mais de 2 mil brasileiros em 2017, revelou que os sites de viagem são utilizados por 61,7% dos turistas. A mesma pergunta foi feita a turistas internacionais em visita ao Brasil. Como resultado, metade dos estrangeiros revelou que usou o

meio virtual para receber informações sobre os destinos brasileiros. Por esse motivo, o Ministério do Turismo e a Embratur têm investido cada vez mais na promoção dos destinos nos canais virtuais.”

Diante disso, o Investe Turismo propiciará, também, a ampliação das ações de *marketing* digital acerca das atrações e experiências das Rotas Turísticas em redes sociais, por meio da criação e ativação de conteúdos específicos por mercado-alvo.

4.4.2.1 Inserção das atrações e experiências das Rotas Turísticas Estratégicas no Portal visitbrasil.com

As atrações e experiências turísticas das Rotas Turísticas Estratégicas serão incluídas no portal de promoção turística visitbrasil.com, com tradução em cinco idiomas.

O portal deverá ser divulgado em todos os materiais promocionais e campanhas realizadas pelo Ministério do Turismo, Embratur, Sebrae estaduais e órgãos Oficiais de Turismo Estaduais e Municipais, como forma de potencializar a promoção das atrações e experiências das Rotas e posicioná-las nos mercados nacional e internacional.

4.4.3 Participação em feiras e eventos de promoção turística nacionais e internacionais

Com os materiais produzidos pelas campanhas promocionais das Rotas, os gestores e empresários das Rotas Turísticas Estratégicas também poderão participar de feiras e eventos de promoção e apoio à comercialização turística em mercados estratégicos, com tratamento diferenciado, previamente definidos por meio de processo seletivo.

4.4.4 Participação em encontros e jornadas de negócios com operadores de turismo

Os empresários e gestores de turismo das Rotas Turísticas Estratégicas poderão participar de encontros e jornadas de negócios – nacionais e internacionais - para apresentar seus atrativos, experiências, produtos e serviços turísticos a empresas de mercados estratégicos, com o intuito de aumentar a venda de viagens e pacotes turísticos para sua região.

4.4.5 Visitas de operadores de turismo, jornalistas e influenciadores digitais (*famtours* e *press trips*)

As Rotas Turísticas Estratégicas poderão receber visitas de operadores e agentes de turismo nacionais e internacionais, por meio de *famtours* (visitas de familiarização para operadores de turismo), para que eles possam conhecer seus principais atrativos, equipamentos e serviços turísticos e, dessa forma, aumentar a comercialização de seus destinos no Brasil e no exterior (mercados estratégicos). Também poderão ser realizadas *press trips*, que são visitas de jornalistas e influenciadores digitais (Ex.: blogueiros, *youtubers*) para ampliar a divulgação dos destinos para novos públicos.

4.4.6 Estudos e pesquisas de inteligência mercadológica

Serão realizados estudos e pesquisas com foco na geração de inteligência mercadológica para o turismo. Saber das mudanças de comportamento de consumo dos turistas e traçar estratégicas inteligentes para atraí-los e conquistá-los é imprescindível.

O Plano Nacional de Turismo 2018-2022 prevê a utilização da inteligência de mercado do turismo como estratégia para direcionar as ações de comunicação e promoção aos seus mercados-alvo e, dessa forma, aumentar o fluxo de turistas no país.

"Gerar inteligência e disponibilizá-la aos governos e empresas do setor de turismo é um passo fundamental para se evitar o desperdício de recursos. Os resultados das ações de *marketing* são potencializados quando essa inteligência é construída a partir da colaboração dos diversos atores do turismo" (PNT 2018-2022, p. 140)⁸.

Com esses estudos, será possível ampliar e diversificar a oferta de produtos e destinos turísticos brasileiros nos mercados nacional e internacional. E, somando-os às pesquisas que já são realizadas pelo Ministério do Turismo, Embratur e Sebrae, serão gerados subsídios para a elaboração do Plano Integrado de Posicionamento de Imagem do Brasil.

4.4.7 Plano Integrado de Posicionamento de Imagem do Brasil

É necessário estabelecer parcerias para promoção turística integrada com outros órgãos públicos, Sebrae estaduais, setores econômicos estratégicos (moda, móveis, agropecuária, indústria), iniciativa privada, Conselho Nacional de Turismo, estados e municípios para que, em conjunto, se possa definir a imagem desejada para o Brasil, como estratégia para a ampliação da presença do País nos mercados-alvo, fortalecendo sua posição de liderança da América Latina em eventos, fluxo turístico, investimentos e entrada de divisas.

O Plano Nacional de Turismo 2018-2022 prevê a elaboração de um Plano Integrado de Posicionamento de Imagem que permita identificar e definir um novo

8

Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/images/mtur-pnt-web2.pdf>

posicionamento estratégico do Brasil como país e como destino turístico. Para sua elaboração, serão levados em consideração os investimentos realizados pelo Governo Federal, assim como a exposição da imagem do Brasil proporcionada pela realização de megaeventos, que contribuíram para uma mudança na percepção e no imaginário mundial a respeito do país.

O objetivo é traçar uma estratégia de longo prazo, visando consolidar e reposicionar a marca do País em âmbitos nacional e internacional.

Mercado Ver-o-Peso
Belém, PA



5. MODELO DE GESTÃO

Para execução do Programa Investe Turismo foi criada uma estrutura de gestão descentralizada e compartilhada, composta por um Comitê de Gestão Nacional (Ministério do Turismo, Sebrae e Embratur) e um Comitê de Gestão Estadual (Sebrae Estadual e Órgão Estadual de Turismo). Durante sua implementação serão criadas redes de Cooperação nas Rotas Estratégicas, com representantes públicos e privados de cada Rota. Vide o fluxograma a seguir:



As ações que impactarão diretamente os territórios que envolvem as Rotas Turísticas Estratégicas serão realizadas pelo Comitê de Gestão Estadual do Investe Turismo, composto pelo Sebrae Estadual e o Órgão Estadual de Turismo de cada Unidade da Federação (preferencialmente o gestor de turismo membro da Rede de Inteligência de Mercado no Turismo - RIMT⁹ e o Interlocutor do Programa de Regionalização do Turismo¹⁰).

As ações estratégicas, que impactarão de forma geral todas as Rotas, serão realizadas pelo Comitê de Gestão Nacional do Investe Turismo, composto pelo Ministério do Turismo, Sebrae e Embratur.

9 A Rede de Inteligência de Mercado no Turismo é um ambiente para análise de informações e compartilhamento permanente de experiências, de modo a orientar a promoção dos destinos, conforme as expectativas e tendências dos mercados. É coordenada pelo MTur, em parceria com a Embratur e Sebrae Nacional. Tem como membros os representantes dos órgãos oficiais de turismo das Unidades da Federação e os Sebrae estaduais. Fonte: <http://www.turismo.gov.br/rede-de-intelig%C3%A3ncia-de-mercado.html>

10 O Programa de Regionalização do Turismo é um programa estruturante do Ministério, que trabalha a convergência e a interação de todas as ações desempenhadas pelo MTur com estados e municípios brasileiros. Seu objetivo principal é o de apoiar a estruturação dos destinos, a gestão e a promoção do turismo no País, a partir de 8 eixos estruturantes com vistas à promoção do desenvolvimento regional. Fonte: <http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/>

6. PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- 30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil, compostas por 158 municípios, melhor qualificadas e preparadas para receber os turistas;
- Desenvolvimento da governança integrada das Rotas Turísticas, por meio de uma agenda estratégica conjunta entre setor público e privado;
- Maior eficiência na gestão empresarial e nos serviços prestados pelos empreendimentos existentes nas Rotas, com foco nas micro e pequenas empresas, por meio de processos inovadores;
- Acesso ao crédito aos órgãos públicos, aos empreendimentos privados existentes e a potenciais investidores, para melhoria da estrutura e de serviços e/ou implantação de novos estabelecimentos, ampliado e facilitado;
- Mais investimentos públicos e privados com foco nas Rotas Turísticas Estratégicas;
- Aumento do fluxo turístico nacional e internacional;
- Ambiente mais favorável para o desenvolvimento de pequenos negócios de turismo;
- Diretrizes, estratégias e estudos para subsidiar a gestão do turismo no Brasil, elaborados;

- Incremento na inteligência mercadológica;
- Rotas com oferta turística inovadora, tecnológica e arrojada;
- Mais empregos, renda e inclusão social nas Rotas Turísticas Estratégicas; e
- Melhor posicionamento de imagem turística do Brasil.

Gramado, RS



7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Plano Nacional de Turismo 2018-2022.** Brasília: Ministério do Turismo, 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Plano Estratégico de Marketing Turístico do Brasil - Experiências do Brasil.** Brasília: Ministério do Turismo, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Revista Experimente o Brasil.** Brasília: Ministério do Turismo, 2017.

Sítios eletrônicos consultados

Ministério do Turismo. Cadastur. Disponível em: <https://cadastur.turismo.gov.br/>

Ministério do Turismo. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/>

Ministério do Turismo. Fundo Geral do Turismo – Fungetur. Disponível em <http://www.turismo.gov.br/fungetur>

Ministério do Turismo. Mapa do Turismo Brasileiro. Disponível em <http://www.mapa.turismo.gov.br/>

Ministério do Turismo. Prodetur+Turismo. Disponível em: <http://www.prodetur.turismo.gov.br/>

Ministério do Turismo. Programa de Regionalização do Turismo. Disponível em: <http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/>

Ministério do Turismo. Rede de Inteligência de Mercado. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/rede-de-intelig%C3%A7Ancia-de-mercado.html>

OpServices. Disponível em: <https://www.opservices.com.br/o-que-e-um-hackathon/>

Sebrae. Disponível em <http://www.sebrae.com.br/>

Chapada dos Veadeiros, GO







MINISTÉRIO DO
TURISMO





MINISTÉRIO DO
TURISMO





RELATÓRIO SITUACIONAL

BRASÍLIA – DF

Agosto de 2020

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar um relatório situacional do Convênio nº 26/2018, assinado entre o Ministério do Turismo, Sebrae e Embratur, que trata do Programa Investe Turismo.

O Investe Turismo é um programa de articulação e fomento do turismo, que promove a convergência de ações e investimentos para acelerar o desenvolvimento, gerar empregos e aumentar a qualidade e competitividade de 30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil.

O programa atua em quatro eixos estratégicos, reforçando o previsto no Plano Nacional do Turismo 2018-2022:

- Fortalecimento da governança
- Melhoria de serviços e atrativos turísticos
- Atração de investimentos e apoio ao acesso a serviços financeiros
- Marketing turístico e apoio à comercialização

Cabe registrar que este relatório está dividido em cinco partes: na primeira, apresenta-se um histórico do projeto. Depois, o foco volta-se para a situação de cada uma das 16 ações previstas no Plano de Trabalho do programa. Na sequencia, apresenta-se um breve resumo dos *Seminários de Lançamento do Investe Turismo nas UFs* e uma análise situacional do programa, com a identificação dos principais gargalos e sugestões de melhoria caso se opte pela continuidade da parceria. Por fim, apresenta-se uma proposta de continuidade da parceria do programa junto ao Sebrae Nacional, bem como um Plano de Trabalho passível de implementação pelos parceiros, considerando as ações e projetos que já estão em curso no MTur.

SUMÁRIO

1.	Histórico	4
2.	Situação dos projetos	8
3.	Resultados dos seminários de lançamento do projeto	9
4.	Análise situacional (gargalos e sugestões de melhoria)	37
5.	Proposta de continuidade do programa.....	39

1. HISTÓRICO

O programa **INVESTE TURISMO** foi originado a partir do Acordo de Cooperação Geral nº 021/2017, que está sob vigência de 11/04/2017 a 11/04/2022, sendo o objeto a *"realização de ações voltadas ao aumento da competitividade das micro e pequenas empresas da cadeia produtiva do turismo, por meio da produção de inteligência, inovação da oferta turística, qualificação dos produtos e serviços turísticos, fortalecimento da governança, promoção dos destinos e produtos turísticos, dentre outras atividades correlatas entre os partícipes."*

A cláusula terceira do Acordo de Cooperação Geral nº 021/2017 prevê que "[...] os partícipes firmarão, para as ações de interesse comum, instrumentos específicos que definam as obrigações das partes, e demais elementos necessários ao estabelecimento de acordos técnicos e/ou financeiros [...]" . Já a cláusula quarta, estabelece o aporte de até R\$500 milhões pelo Sebrae, no período de 5 anos, para a execução do acordo.

A partir disso, foi estabelecido o Convênio nº 26/2018, assinado entre o Sebrae, MTur e Embratur. O período de vigência do instrumento foi de 28/05/2018 a 05/06/2020, no intuito de *"realização de ações voltadas ao aumento da competitividade das micro e pequenas empresas da cadeia produtiva do turismo, por meio da produção de inteligência, inovação da oferta turística, qualificação dos produtos e serviços turísticos, fortalecimento da governança, promoção dos destinos e produtos turísticos, acesso a serviços financeiros e atração de investimentos"*. O valor acordado para tal foi de até R\$200 milhões aportados pelo Sebrae.

O acordo foi, inicialmente, assinado, em 11/04/2017, apenas entre Embratur e Sebrae. Por meio do Primeiro Termo Aditivo, assinado em 28 de maio de 2018, o Ministério do Turismo foi agregado ao acordo, a partir de um pedido da Embratur.

Considerando isso, o Convênio Sebrae/MTur/Embratur nº 26/2018, vigente até 5 de junho de 2020, abrange 16 projetos, cada um deles composto por várias ações, a serem implementados em 11 destinos turísticos estratégicos:

1. Estudos de concepção de projetos transformadores para os destinos turísticos estratégicos
2. Promoção Nacional e Internacional – Campanhas
3. Promoção Nacional e Internacional – Feiras
4. Promoção Nacional e Internacional - Marketing Digital
5. Inovação da Oferta Turística
6. Benchmarking
7. Famtours e press trips
8. Jornadas de negócios
9. Inserção Produtiva - Produção Associada ao Turismo
10. Governança
11. Diretrizes para o Desenvolvimento de Destinos Turísticos Inteligentes
12. Prodetur+Turismo Itinerante (Nacional)
13. Encontro Nacional de Inovação no Turismo
14. Produção de Inteligência Mercadológica
15. Atração de investimentos
16. Mapa do Turismo Inteligente

Desses 16 projetos, seis teriam abrangência nacional e dez seriam focados em destinos estratégicos definidos pelos partícipes. Inicialmente, estavam previstos “11 destinos estratégicos”, porém os partícipes logo chegaram à conclusão de que seria necessário ampliar esse número.

Seguindo a orientação dos gestores, a equipe técnica envolvida mapeou 54 rotas turísticas estratégicas para o mercado internacional, chegando a um universo de 27 rotas em 24 UFs. Assim, as necessidades de ajustes no convênio firmado já estavam claras para o Comitê Técnico.

Somente em setembro de 2018 foi realizada sua primeira ação, o evento “Turismo Summit 2018 - Destinos Turísticos Inteligentes e Inovadores”, oportunidade em que o convênio foi apresentado aos gestores públicos – do Sebrae e dos órgãos estaduais de turismo – de 24 UFs.

Para viabilizar a realização das ações estaduais, os Sebraes nas UFs foram orientados a apresentar, ao Sebrae Nacional até novembro de 2018, projetos com período de execução de um ano. 31 projetos, no valor total de R\$ 44.177.249,00, foram apresentados por 22 UFs e firmadas parcerias com o Sebrae Nacional.

Em 10 de dezembro de 2018, o Sebrae encaminhou ao MTur minuta de aditivo visando realizar parte desses ajustes, em especial, “*o aumento das rotas, seleção das feiras internacionais e nacionais, a ação de benchmarking, a ação de campanhas, a ação de atração de investimentos e ação de estudos*”. Nele, encontravam-se previstas ações para “27 rotas turísticas estratégicas para o mercado internacional”.

Somente em 28 de maio de 2019, MTur, Sebrae e Embratur lançaram oficialmente o Programa Investe Turismo, contemplando as ações do convênio em 158 municípios e “30 rotas turísticas estratégicas” nas 27 UFs. Entre junho e novembro de 2019, 27 seminários foram realizados nas UFs para divulgar as ações do Programa e mobilizar parceiros.

Dadas as mudanças de gestão nos três órgãos, apenas em 26 de junho de 2019 o Ministério do Turismo respondeu à proposta de aditivo, após inúmeras análises por servidores do MTur e da Embratur e reuniões com a equipe técnica do Sebrae. Tal proposta ampliava o prazo de execução do convênio e reorganizava as ações em 18 projetos e 4 eixos. Ela foi encaminhada para as considerações da Embratur, que apresentou uma versão final em 10 de julho, a qual foi enviada ao Sebrae em 19/07/2019.

Porém, apesar de haver sido pactuada entre as equipes técnicas dos partícipes, o Sebrae não deu qualquer retorno sobre a minuta de aditivo enviada, em que pesem as reiteradas cobranças do MTur, algumas formalizadas pelo Ministro. O Ministro também solicitou o “compartilhamento das informações disponíveis no âmbito do Sebrae sobre as ações já realizadas no Programa (o que foi realizado por rota/município e resultados alcançados).” Entretanto, não houve respostas por parte do Sebrae e o convênio expirou sem que o termo aditivo tenha sido assinado e sem que mais informações sobre a execução, além das contidas no relatório prévio anteriormente apresentado tenham sido prestadas.

2. SITUAÇÃO DOS PROJETOS

PROJETO	SITUAÇÃO
1. Plano Estratégico e Plataforma de Atração de Investimentos	Não Implementado
2. Produção de Inteligência Mercadológica	Não Implementado
3. Prodetur+ Turismo Itinerante (Nacional)	Implementado
4. Diretrizes para o Desenvolvimento de Destinos Turísticos Inteligentes	Não Implementado
5. Encontro Nacional de Inovação no Turismo	Implementado
6. Mapa do Turismo Inteligente	Não Implementado
7. Estudos de concepção de projetos transformadores para os destinos turísticos estratégicos	Não Implementado
8. Promoção Nacional e Internacional - Campanhas	Não Implementado
9. Promoção Nacional e Internacional - Marketing Digital	Não Implementado
10. Promoção Nacional e Internacional - Feiras	Não Implementado
11. Inovação da Oferta Turística	Implementado (Sebrae UF)
12. <i>Benchmarking</i>	Não Implementado
13. <i>Famtours e press trips</i>	Implementado (Sebrae UF)
14. Jornadas de negócios	Implementado (Sebrae UF)
15. Inserção Produtiva - Produção Associada ao Turismo	Implementado (Sebrae UF)
16. Governança	Implementado (Sebrae UF)

3. RESULTADOS DOS 27 SEMINÁRIOS DE LANÇAMENTO DO PROJETO

TOTAL BRASIL

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DOS SEMINÁRIOS DE LANÇAMENTO **4.014**

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO CADASTUR **103**

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO MTUR
SOBRE O FUNGETUR E
PRODETUR + TURISMO **128**

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO SEBRAE **509**

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO BNDES E
OUTROS BANCOS ESTADUAIS **217**

AC

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

68

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

1

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

8

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO BNDES E OUTROS BANCOS ESTADUAIS

8

Seminário Investe Turismo ocorreu em 28/11/19 em Rio Branco.

VALOR (R\$) DO PROJETO DA UF

0.000,00



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

- Consultorias empresariais nas áreas de governança e políticas públicas.

Rota Maceió e Costa dos Corais

Seminário Investe
Turismo em
09/08/19 em
Maceió.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

700.000,00



AÇÕES DO INVESTE
TURISMO

- Mobilização e sensibilização dos secretários e empresários de cada município e elaboração de um plano de ação para cada destino.
- Encontros de governança nos 6 destinos.
- Oficinas de Marketing Digital.
- Urban Hacking.

AL

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

386

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

7

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO MTUR
SOBRE O FUNGETUR E
PRODETUR + TURISMO

10

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

7

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO BNDES E
OUTROS BANCOS ESTADUAIS

27

AP

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

202

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

4

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

5

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO BNDES E
OUTROS BANCOS ESTADUAIS

4

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
26/11/19 em Macapá.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

0.000,00



AÇÕES DO INVESTE
TURISMO

Rota Manaus e Polo Amazônico

AM

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

300

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

50

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
08/07/19 em Manaus.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

0.000,00



AÇÕES DO INVESTE
TURISMO

- Realização do Seminário Investe Turismo também em Presidente Figueiredo (19/08/19)
- Bootcamp de Negócios para o turismo.
- Consultoria na área de governança.

BA

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

158

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

4

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO MTUR
SOBRE O FUNGETUR E
PRODETUR + TURISMO

12

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

3

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO BNDES E
OUTROS BANCOS ESTADUAIS

48

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
11/07/19 em Salvador.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

2.800.000,00



AÇÕES DO INVESTE
TURISMO

- Consultorias empresariais: gestão, Sebraetec, inovação da oferta turística, novo perfil do turista 4.0 e melhoria do desempenho.
- Roadshows
- Press Trips
- Congresso Hospitality Experience
- Rodadas de Negócios
- Seminário Praia do Forte - Turismo de Eventos
- Curso Sail para agentes de viagens,
- Fornatação do novo produto turístico "Fim de Tarde no Castelo" – Praia do Forte
- Festival Filipelô
- Festival Tempero
- Festival Gastronômico Esquina do Mundo.
- 1º Festival de Jazz.

Rota das Emoções

Seminário Investe Turismo ocorreu em 07/06/19 em Fortaleza.

VALOR (R\$) DO PROJETO DA UF

3.800.000,00



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

- Consultorias, cursos e palestras
- Participação em feiras (missões empresariais)
- Festival de Pesca Artesanal da Rota das Emoções.

CE

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

83

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

5

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO MTUR SOBRE O FUNGETUR E PRODETUR + TURISMO

10

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

5

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO BNDES E OUTROS BANCOS ESTADUAIS

2

Seminário Investe Turismo ocorreu em 25/07/19 em Brasília.

VALOR (R\$) DO PROJETO DA UF

1.516.000,00

DF

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO BNDES E OUTROS BANCOS ESTADUAIS



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

- Lançamento da rota de Ecoturismo e Turismo Rural.
- Festival Internacional de Curta.- Metragem.

ES

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

120

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
Vitória em 22/05/19

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

3.800.000,00



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

- Oficinas de tarifário
- Oficinas de marketing
- Fampress
- Press Trips
- Desenvolvimento de banco de Imagens.
- Seminários de Turismo: Criatividade e Inovação como Diferencial Competitivo

GO

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

0

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

0

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO MTUR
SOBRE O FUNGETUR E
PRODETUR + TURISMO

0

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO BNDES E
OUTROS BANCOS ESTADUAIS

0

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
05/09/19 em Goiânia.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF
1.322.000,00



AÇÕES DO INVESTE
TURISMO

Rota das Emoções

Seminário Investe Turismo ocorreu em 15/08/19 em São Luis.

VALOR (R\$) DO PROJETO DA UF
2.100.000,00



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

- Programa de Sustentabilidade da Rota das Emoções
- Workshop de Comercialização da Rota das Emoções
- Encontros de Planejamento do *Urban Hacking*
- Festivais Gastronômicos
- Consultoria em Turismo de Experiência
- Curadoria do Projeto Emoção na mão.

MA

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

317

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

17

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

6

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO BNDES E OUTROS BANCOS ESTADUAIS

19

Rota Belo Horizonte e Cidades Históricas de Minas

MG

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

458

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

6

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO MTUR SOBRE O FUNGETUR E PRODETUR + TURISMO

2

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO BNDES E OUTROS BANCOS ESTADUAIS

9

Seminário Investe Turismo ocorreu em 30/10/19 em Belo Horizonte.

VALOR (R\$) DO PROJETO DA UF

4.717.000,00



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

MS

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

130

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

11

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO MTUR
SOBRE O FUNGETUR E
PRODETUR + TURISMO

11

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

38

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO BNDES E
OUTROS BANCOS ESTADUAIS

27

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
03/07/19 em Bonito.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

2.300.000,00



AÇÕES DO INVESTE
TURISMO

- Seminário de Crédito em Corumbá
- 6 famtours realizados
- 5 rodadas de negócios realizadas (Road Shows)
- Apoio ao plano de desenvolvimento do turismo de Corumbá
- Festival de Inverno de Bonito
- Mostra Gastronômica
- Consultorias agroindustriais
- Fortalece Turismo para lideranças do setor.

Seminário Investe Turismo ocorreu em 15/07/19 em Cuiabá.

VALOR (R\$) DO PROJETO DA UF
1.982.000,00



AÇÕES DO INVESTES TURISMO

- Oficinas de Governança
- Oficinas de atendimento com foco na experiência do turista
- Estudo de Destinos Turísticos Inteligentes
- Atendimento empresarial com ciclo de consultorias (preparação para comercialização)

Rota Pantanal Norte e Chapada dos Guimarães

MT

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

108

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

4

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO MTUR SOBRE O FUNGETUR E PRODETUR + TURISMO

14

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

8

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO BNDES E OUTROS BANCOS ESTADUAIS

8

PA

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

0

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

0

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS
PELO MTUR SOBRE O FUNGETUR E
PRODETUR + TURISMO

0

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

0

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO BNDES E
OUTROS BANCOS ESTADUAIS

0

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
26/08/19 em Belém.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

2.000.000,00



AÇÕES DO INVESTE
TURISMO

PB

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

192

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

6

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

67

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO BNDES E
OUTROS BANCOS ESTADUAIS

13

Seminário Investe Turismo
ocorreu em 10/06/19 em
João Pessoa.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

1.017.000,00



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

- Consultoria para atender demandas dos polos gastronômicos: Rua da Balsa, Miramar/Formosa e Praia do Jacaré, no município de Cabedelo.
- Levantamento dos principais equipamentos turísticos dos municípios.
- Cursos de Atendimento ao Turista e Consultor Local de Turismo.
- Palestra para Guias Turísticos de João Pessoa sobre formalização.

Rota Corredor do Iguaçu

Seminário Investe Turismo ocorreu em 12/06/19 em Foz do Iguaçu.

VALOR (R\$) DO PROJETO DA UF

2.373.000,00

PR

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

150

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

80



AÇÕES DO INVESTES
TURISMO

- Mapeamento de gaps tecnológicos e de produtos turísticos.
- Início do Programa Paraná Aventura

PE

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

190

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO MTUR SOBRE O FUNGETUR E PRODETUR + TURISMO

3

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

9

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO BNDES E OUTROS BANCOS ESTADUAIS

8

Seminário Investe Turismo ocorreu em 01/07/19 em Recife.

VALOR (R\$) DO PROJETO DA UF

2.721.178,00



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

- Road Show (Recife)
- Famtour
- Missões empresariais
- Consultoria de inserção produtiva associada ao artesanato.
- Evento "Turismo Summit."

Rota das Emoções Rota Teresina e Serra da Capivara

Seminário Investe Turismo ocorreu em 24/07/19 em Teresina.

VALOR (R\$) DO PROJETO DA UF
1.938.000,00

PI

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

213

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

13

NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

20



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

- Missão empresarial
- Consultorias
- Palestras.

RJ

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

110

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
22/08/19 no
Rio de Janeiro.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

3.000.000,00



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

- Seminário de Crédito
- Seminário Novos Mercados de Turismo
- Oficinas de planejamento
- Liderança
- Capacitações
- Urban Hackings
- Famtour
- Jornadas de Negócios
- Workshops Investe Turismo Summit
- Construção da marca "Novo Rio Antigo"

RN

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

167

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

15

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

174

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO BNDES E
OUTROS BANCOS ESTADUAIS

36

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
04/06/19 em Natal.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

1.382.500,00



AÇÕES DO INVESTE
TURISMO

- Road Shows no interior de SP e MG.
- Missões empresariais para feiras nacionais, como a AVIESP e Festival de Turismo de Foz do Iguaçu.
- Consultorias e treinamentos com o objetivo de fortalecer e estruturar a governança e conselhos de turismo dos municípios contemplados pelo projeto Investe Turismo RN – Rota Natal e Litoral.
- 3 Seminários PRODETUR + Turismo Itinerante em Tibau do Sul, Natal e São Miguel do Gostoso.
- Famtrip com jornalistas
- Apresentação da metodologia para fortalecimento da governança do turismo nos municípios contemplados
- Filmagens em realidade virtual 360 dos destino
- Consultoria para roteiro Natal e Parnamirim Field da II Guerra
- Consultorias Sebraetec
- Turistech: fórum de turismo tecnológico.

RO

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

123

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO MTUR
SOBRE O FUNGETUR E
PRODETUR + TURISMO

52

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
11/10/19 em Porto Velho.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

000.00.000,00



AÇÕES DO INVESTE
TURISMO

RR

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

0

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

0

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

0

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO BNDES E
OUTROS BANCOS ESTADUAIS

0

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
12/09/19 em Boa Vista.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

000.00.000,00



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

- Curso de Informações Turísticas
- Cursos de Condução de Observadores de Aves.

Rota Porto Alegre e Serra Gaúcha Rota Porto Alegre e Missões

RS

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

120

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
31/07/19 em Porto
Alegre.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

2.600.000,00



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

- Seminário de crédito
- Consultoria nas empresas e ação de promoção de gastronomia
- Competição de startups no turismo.

SC

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

400

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

19

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
13/08/19 em
Florianópolis.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

3.303.000,00



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

- Reunião com governanças de todos os municípios
- Consultorias
- 2 Seminários Prodetur
- Missões de benchmarking a Gramado em Bento Gonçalves
- 6 Oficinas de posicionamento turístico
- 2 Consultorias coletivas de turismo de base comunitária.

Rota Aracaju e Cânions do São Francisco

Seminário Investe Turismo ocorreu em 19/08/19 em Aracaju.

SE

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

119

VALOR (R\$) DO PROJETO DA UF

1.375.000,00



AÇÕES DO INVESTE TURISMO

- Mapeamento dos Gargalos Tecnológicos dos Destinos Prioritários.
- Famtour/Presstrip com 12 agentes de viagem dos estados do Paraná e Santa Catarina e jornalista de São Paulo.
- Oficinas de Fortalecimento da Governança, realizadas nos municípios de Estância, São Cristóvão, Canindé sob São Francisco, Laranjeiras, Itabaiana e Aracaju (COMUT e FORTUR).
- Lançamento do projeto e o primeiro Hacktour,
- Seminário de Lançamento do Investe Sergipe
- Famtour
- Presstrips

SP

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

100

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO CADASTUR

10

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO MTUR
SOBRE O FUNGETUR E
PRODETUR + TURISMO

14

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

10

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO BNDES E
OUTROS BANCOS ESTADUAIS

8

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
30/09/19 em São Paulo.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

000.00.000,00



AÇÕES DO INVESTE
TURISMO

- Palestras
- Oficinas de planejamento participativo
- Oficinas de inovação.
- Projeto JEEP

Rota Palmas e Jalapão

TO

NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES
DO SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO

0

NÚMERO TOTAL DE
ATENDIMENTOS PELO SEBRAE

0

Seminário Investe
Turismo ocorreu em
13/08/19 em
Florianópolis.

VALOR (R\$) DO
PROJETO DA UF

2.114.483,00



AÇÕES DO INVESTE
TURISMO

4. ANÁLISE SITUACIONAL

Gargalos identificados

Gestão interna do programa foi concentrada em uma área técnica da SNDTur (CGPRO)

Equipe técnica reduzida para acompanhar o montante de ações previstas no Plano de Trabalho

Excessiva dependência dos recursos oriundos do Sebrae Nacional

Ações nacionais não foram executadas

Sugestões de melhoria

Gestão do convênio deve ser centralizada na Secretaria Executiva, que tem a atribuição de supervisionar as atividades das secretarias finalísticas do MTur ou assinar convênios específicos por Secretaria, visando simplificar a gestão e monitoramento do convênio

Definir projetos prioritários/hierarquizar os projetos para fins de execução

Ampliar a destinação de recursos para execução de atividades pelas SETURs dos estados

MTur se comprometer a destinar recursos aos projetos previstos

Estabelecer um cronograma de trabalho passível a ser seguido e definir equipes de trabalho para elaboração dos projetos em conjunto com o Sebrae Nacional

5. PROPOSTA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA

Considerando:

- Que o Acordo de Cooperação Geral nº 021/2017, cujo objeto prevê a *"realização de ações voltadas ao aumento da competitividade das micro e pequenas empresas da cadeia produtiva do turismo, por meio da produção de inteligência, inovação da oferta turística, qualificação dos produtos e serviços turísticos, fortalecimento da governança, promoção dos destinos e produtos turísticos, dentre outras atividades correlatas entre os partícipes"*, está vigente até 11/04/2022;
- A existência de um Plano de Trabalho, pactuado entre os partícipes em torno das ações a serem realizadas no âmbito do Programa Investe Turismo, que foi construído por diferentes mãos - servidores do MTur, da Embratur, e do Sebrae – e que continua alinhado ao Plano Nacional de Turismo 2018-2022 e condizente com a realidade;
- A necessidade de se retomar a parceria com o Sebrae Nacional, que historicamente foi um grande parceiro do MTur no que tange a projetos cujo público-alvo são prioritariamente micro e pequenos empresários;
- A necessidade de se rever a forma de gestão do programa, de forma que cada secretaria finalística do MTur seja responsável pelo monitoramento apenas dos projetos alinhados às suas atribuições e competências, considerando o Decreto 10.359/2020.

O Departamento de Inteligência Mercadológica e Competitiva do Turismo apresenta uma nova proposta de Plano de Trabalho, alinhada ao objeto de sua competência, para uma possível parceria a ser celebrada com o Sebrae Nacional.

5. PROPOSTA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA

1. Wi Fi Zone em destinos turísticos das 30 rotas estratégicas

Início:	<u>Set.</u> /2020	Término:	Dez./ 2020
Descrição:			
<p>Disponibilizar internet pública gratuita em atrativos turísticos de destinos que compõem as 30 rotas estratégicas do Programa Investe Turismo e que ainda não possuem tal tecnologia à disposição da sociedade. A partir de um mapeamento da disponibilidade de internet gratuita nos destinos turísticos que compõem as rotas estratégicas do Programa Investe Turismo, serão identificados quantos atrativos turísticos deverão ser beneficiados com a ação.</p>			

2. Desenvolvimento de produtos e posicionamento de destinos

Início:	Jan./2021	Término:	Mar./2022
Descrição:			
<p>Fomentar produtos de turismo de experiência e da economia criativa, a partir da diversidade cultural, social e ambiental brasileira, com foco em produtos turísticos baseados na experiência do visitante. Com isso, o foco do projeto é na ampliação das possibilidades de produtos turísticos, com base na experiência turística e na economia criativa. Outros benefícios para o público-alvo englobam o mapeamento e a divulgação desses produtos, a articulação das ações entre os parceiros, capacitação, além da implementação de estratégias de apoio à comercialização.</p>			

3. Benchmarking

Início:	Jan./2021	Término:	Mar./2022
Descrição:			
<p>Criação de um repositório de dados de benchmarking, por meio da identificação e disseminação de boas práticas no turismo (inovação, criatividade, qualificação dos produtos e serviços turísticos e promoção, posicionamento e apoio à comercialização nos mercados regional, nacional e internacional), que deverão ser divulgadas e disseminadas nas Rotas Turísticas Estratégicas, com vistas à melhoria de seus modelos de gestão, inovação da oferta turística e à qualificação de seus serviços e atrativos turísticos. Assim, busca-se promover a inovação, a criatividade e o aprimoramento dos serviços e produtos turísticos brasileiros por meio da disseminação, observação, assimilação e implementação das boas práticas aplicadas e cases de sucesso de destinos nacionalmente e internacionalmente reconhecidos.</p>			

4. Famtours e press trips

Início:	Jan./2021	Término:	Mar./2022
Descrição:			
Realização de famtours considerando os novos players do mercado (por exemplo, blogueiros, youtubers e OTA's) e press trips (jornalistas e influenciadores digitais nacionais e internacionais).			

5. Jornadas de negócios

Início:	Jan./2021	Término:	Mar./2022
Descrição:			
Realização de Jornadas de Negócios para fortalecer/criar redes dos empreendimentos dos territórios (integração entre diferentes cadeias, tais como economia criativa e artesanato) e ampliar a comercialização de produtos e serviços turísticos dos destinos.			

6. Inserção Produtiva - Produção Associada ao Turismo

Início:	Jan./2021	Término:	Mar./2022
Descrição:			
<p>Diretamente relacionado ao conceito de Produção Associada ao Turismo, a inserção produtiva visa promover as relações comerciais entre os produtores e a cadeia local do turismo, aumentando a capilaridade dos produtos e facilitando o acesso do público final, o turista. A ação se desdobra em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abertura de novos mercados: consequência da inserção produtiva na cadeia local do turismo, a abertura de novos mercados contemplará todos os elos produtivos e de consumo, privilegiando assim a experiência turística. O foco aqui é buscar alternativas de comercialização que fujam das tradicionais, mas sem deixar estas de lado. • Incremento tecnológico: muitos processos produtivos, principalmente os relacionados à Produção Associada tendem a adotar os mesmos procedimentos por um longo período de tempo. Promover o incremento tecnológico gera ganhos na competitividade, na qualidade do produto e no atendimento ao público final. E não necessariamente este incremento envolve mudanças radicais, podem ser apenas adequações que dão melhores resultados para os pequenos negócios. • Melhoria dos processos de gestão: contempla os diversos aspectos de atuação dos pequenos negócios (pessoas, finanças, produtos, comunicação, marketing). 			

7. Diretrizes para o Desenvolvimento de Destinos Turísticos Inteligentes

Início:	Ago./2020	Término:	Mar./2021
Descrição:			
<p>Com base nos resultados alcançados pela Espanha por meio de sua estratégia de gestão de destinos turísticos inteligentes, este projeto visa desenvolver destinos turísticos inteligentes no Brasil, com definição de diretrizes metodológicas, com base em análise de competitividade e estágios de desenvolvimento. Os resultados da experiência espanhola foram bastante positivos e atraíram a atenção de outros países, principalmente na América Latina, que começara a trabalhar suas transformações baseadas nessa metodologia. Nesse contexto, o Brasil irá realizar um trabalho bilateral com a Argentina para a formatação e implementação de Destinos Turísticos Inteligentes em seu território. Assim, melhoria na gestão e competitividade de destinos turísticos brasileiros e na qualidade das experiências dos turistas estão entre os resultados a serem alcançados.</p>			

8. Produção de Inteligência Mercadológica

Início:	Jan./2021	Término:	Mar./2022
Descrição:			
<p>Estudos e relatórios com os seguintes escopos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Definição de estratégias de posicionamento de mercado para os destinos brasileiros;b) Análise de big data dos destinos para criar planos estratégicos de turismo (dados disponíveis);c) Estudo sobre a territorialização dos produtos exportados para vínculo com a promoção turística;d) Mapeamento de compra dos mercados-alvo e estudo sobre a participação dos pequenos negócios na economia turística;e) Definição de estratégia e concepção de parcerias para promoção turística integrada com setores econômicos estratégicos, tais como: moda, móveis, agropecuária, indústria, em grandes eventos internacionais.			

9. Criação da Rede Brasileira de Cidades Criativas

Início:	Ago./2020	Término:	Mar./2021
---------	-----------	----------	-----------

Descrição:

Esta Rede, coordenada pelo Ministério do Turismo, com a participação da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur) e da Secretaria da Economia Criativa (SEC), apoia o desenvolvimento inclusivo e sustentável das cadeias produtivas da economia criativa e do turismo criativo, incentivando a adoção de ações locais que reúnam primordialmente os governos municipais, os empreendimentos desses setores e os agentes criativos para gerar oportunidades de negócios, empregos, trabalhos, rendas e o pleno exercício da cidadania. Seu objetivo é implementar políticas públicas de desenvolvimento de empreendimentos, atividades e agentes relacionados à cultura e ao turismo, por meio da economia criativa, de maneira responsável e integrada aos princípios da sustentabilidade social, ambiental e econômica. Com isso, será possível destacar as principais políticas setoriais e induzir a participação ativa dos municípios na melhoria dos negócios criativos e turísticos existentes, na criação de novos empreendimentos e modelos de gestão comprometidos com a promoção e o uso responsável dos recursos. Além da implementação e consolidação da Rede Brasileira de Cidades Criativas, outros resultados positivos serão o fortalecimento da Economia Criativa e de sua cadeia produtiva, e a promoção e difusão da cultura brasileira e dos destinos turísticos criativos brasileiros.



MINISTÉRIO DO
TURISMO

